

INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRAÇÃO)

CNPJ nº 13.326.055/0001-38

Q AVENIDA REC. DAS EMAS QD 203 LOTE 33 1 ANDAR SALAS 101 E , CEP 72.610-300.

Recanto das Emas - Brasília/DF.

Projeto: Oficinas culturais na cidade do Recanto das Emas/DF, voltado para a promoção da Acessibilidade Cultural e inclusão das pessoas com deficiência.

Termo de Fomento: 997326/2026

Local: Q AVENIDA REC. DAS EMAS QD 203 LOTE 33 1 ANDAR SALAS 101 E , CEP 72.610-300. Recanto das Emas - Brasília/DF.

Público estimado: até 120 pessoas

Ações: ampliar o acesso à cultura, desenvolver habilidades comunicativas, emocionais e sociais, fortalecer a participação cultural

Duração prevista: 5 meses

Itens: despesa orçamentária aprovada na pré-produção, divulgação e produção/pós-produção.

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRAÇÃO)

CNPJ nº 13.326.055/0001-38

Endereço: Q. Avenida Recanto das Emas, Quadra 203, Lote 33, 1º Andar, Salas 101 e 102, CEP 72.610-300, Recanto das Emas – Brasília/DF.

Projeto: Cultura Inclusiva

Termo de Fomento: nº 997326/2026

Responsável: Anderson Candido da Silva – Presidente

1. DO OBJETO

1.1.

O Instituto Inclusion (Instituto de Neurointegração) torna pública a presente Cotação Prévia de Preços, destinada à aquisição de materiais pedagógicos necessários à execução do projeto

“Cultura Inclusiva”, objeto do Termo de Fomento nº 997326/2026.

Os materiais e serviços serão realizados junto com as oficinas culturais desenvolvidas no Recanto das Emas/DF, voltadas à promoção da acessibilidade cultural, inclusão das pessoas com deficiência, ampliação do acesso à cultura e desenvolvimento de habilidades comunicativas, emocionais e sociais dos participantes.

As contratações observarão as especificações, quantitativos e valores previstos no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação Detalhado – PAD aprovados para a parceria.

1.2.

O projeto será executado no endereço Q Avenida Recanto das Emas, Quadra 203, Lote 33, 1º Andar, Salas 101 e 102, CEP 72.610-300, Recanto das Emas – Brasília/DF, com atendimento estimado de até 120 participantes. Conforme Plano de Trabalho aprovado Caso haja necessidade e escolas públicas ou Instituições necessitem receber o projeto.

1.3.

A presente cotação tem por finalidade selecionar fornecedores **aptos ao fornecimento dos materiais e serviços** necessários à execução das oficinas, observando critérios de compatibilidade técnica, economicidade, transparência e adequação aos valores aprovados no Plano de Trabalho.

1.4.

A presente cotação observará o planejamento do projeto, o orçamento aprovado e as normas aplicáveis às parcerias celebradas entre organizações da sociedade civil e o Poder Público.

1.5.

A participação na cotação não gera direito adquirido à contratação, ficando a efetivação condicionada à necessidade do projeto, à disponibilidade financeira, à compatibilidade da proposta e à aprovação do Instituto Evolui – IE.

2. DA JUSTIFICATIVA

O projeto “Cultura Inclusiva” foi estruturado para ampliar o acesso à cultura e promover a acessibilidade cultural e a inclusão das pessoas com deficiência na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF, por meio da realização de oficinas culturais voltadas ao desenvolvimento de habilidades comunicativas, emocionais e sociais.

A iniciativa busca fortalecer a participação cultural do público atendido, proporcionar experiências de expressão, convivência e aprendizagem e contribuir para a construção de ambientes culturais mais acessíveis, inclusivos e participativos.

A aquisição dos materiais pedagógicos é indispensável à realização das oficinas previstas no Plano de Trabalho, uma vez que esses materiais serão utilizados diretamente nas atividades desenvolvidas com os participantes, possibilitando a aplicação das metodologias, dinâmicas e práticas previstas no projeto.

A presente Cotação Prévia de Preços tem como finalidade assegurar a aquisição dos materiais e contratações dos serviços necessários à execução do projeto em condições compatíveis com o mercado e com os valores aprovados no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação Detalhado – PAD, observando-se os princípios da economicidade, transparência, eficiência, razoabilidade e adequada aplicação dos recursos da parceria.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1.

As despesas decorrentes das aquisições previstas nesta Cotação Prévia de Preços serão custeadas com recursos destinados à execução do projeto “Cultura Inclusiva”, conforme orçamento e plano de trabalho aprovado.

3.2.

Os valores apresentados pelos fornecedores deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento integral dos materiais pedagógicos, incluindo, quando aplicável:

- tributos;
- encargos;
- embalagem e acondicionamento;
- transporte;
- frete;
- carga e descarga;
- entrega no local indicado pelo Instituto Inclusion;
- eventuais custos acessórios necessários ao fornecimento;
- demais despesas incidentes sobre a aquisição.

Não deverão ser cobrados posteriormente valores adicionais relativos a despesas que sejam



necessárias ao cumprimento integral da proposta apresentada.

3.3.

A execução financeira deverá respeitar os itens, quantitativos, unidades de medida e valores previstos no planejamento do projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente cotação:

a) pessoas jurídicas regularmente constituídas; b) microempresas e empresas de pequeno porte; c) Microempreendedores Individuais – MEI, quando compatível com o objeto; d) profissionais autônomos, quando admitidos pela natureza do serviço; e) fornecedores e prestadores que comprovem capacidade técnica e operacional compatível com o objeto ofertado.

4.1.

O participante deverá possuir atividade econômica compatível com o serviço ou fornecimento apresentado.

4.2.

Não poderão participar:

a) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de contratar com o Poder Público, quando aplicável; b) empresas ou profissionais que apresentem documentação falsa; c) participantes que tenham conflito de interesses incompatível com a contratação; d) fornecedores sem capacidade técnica ou operacional para execução do objeto; e) empresas ou profissionais que não atendam às exigências legais específicas de sua atividade; f) pessoas que tenham ligação de nepotismo descrita pela legislação.

5. DOS ITENS OBJETO DA COTAÇÃO

As propostas poderão ser apresentadas para um ou mais itens, desde que o participante tenha capacidade técnica e atividade compatível com o objeto.

META 1 – PRÉ-PRODUÇÃO

Coordenador(a) Geral	MÊS	5
----------------------	-----	---

Coordenação Administrativo-Financeiro	MÊS	5
Coordenação Pedagógica	MÊS	5

5.1.1 Coordenação Geral

Serviço técnico de coordenação, planejamento, acompanhamento e supervisão integral do projeto, incluindo: • elaboração e acompanhamento do plano de execução; • organização das metas e cronograma; • estruturação das equipes; • articulação institucional; • acompanhamento físico-financeiro; • monitoramento das atividades; • organização documental; • apoio à prestação de contas; • consolidação dos resultados.

5.1.2. Coordenação Administrativo-Financeira

Serviço de organização administrativa e financeira, controle documental, apoio às contratações, acompanhamento de prazos, organização de comprovantes e suporte à prestação de contas.

5.1.3. Coordenação Pedagógica

Responsável pelo planejamento, orientação e acompanhamento das atividades pedagógicas

META 2 – DIVULGAÇÃO

Roupas e Adereços: Camisetas	UN	26
Impressão de Banner	UN	2
Sítio de Internet - Manutenção/Atu	UN	2
Registro fotográfico	UN	1

Backdrop	UN	1
----------	----	---

5.1.4. Roupas e Adereços: Camisetas

Confecção e fornecimento de camisetas destinadas à identificação da equipe, participantes e/ou apoio às atividades do projeto, conforme quantitativos, tamanhos, modelo, tecido, cores e identidade visual definidos no Plano de Trabalho. O fornecimento deverá contemplar, quando aplicável, impressão de logomarcas institucionais e demais elementos gráficos previamente aprovados.

5.1.5. Impressão de Banner

Serviço de produção e impressão de banners destinados à divulgação, identificação e comunicação visual das atividades do projeto. Os materiais deverão observar as dimensões, acabamento, quantidade, conteúdo e identidade visual definidos pelo Instituto Inclusion, incluindo, quando necessário, aplicação das logomarcas institucionais e informações obrigatórias da parceria.

5.1.6. Sítio de Internet – Manutenção/Atualização

Serviço de manutenção e atualização do sítio eletrônico institucional relacionado à divulgação e transparência do projeto, compreendendo inserção, edição e atualização de conteúdos, informações sobre as atividades, registros da execução, documentos de interesse público e demais informações necessárias ao acompanhamento e à transparência da parceria.

5.1.7. Registro Fotográfico

Serviço de cobertura e registro fotográfico das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, contemplando captação de imagens das oficinas, participantes, equipe, materiais, ações de acessibilidade e demais momentos relevantes da execução. O serviço deverá produzir registros adequados à comprovação das atividades, divulgação institucional e composição dos relatórios de execução do projeto.

5.1.8. Backdrop

Produção, impressão e fornecimento de backdrop para composição da identidade visual e ambientação das atividades do projeto, destinado à divulgação institucional, registro

fotográfico e identificação da parceria. O material deverá observar dimensões, estrutura, acabamento, identidade visual e aplicação das marcas institucionais conforme orientações do projeto e regras de comunicação aplicáveis

META 3 – PRODUÇÃO/PÓS-PRODUÇÃO

Serviço de Limpeza	Serviços de limpeza e manutenção do	DIA	60
Agente educativo(a) Oficineiro(a)	Responsável pela condução das oficinas de	h	480
Assistentes	Profissional responsável por dar suporte	h	480
Equipamentos de Sonorização	Locação de Equipamento Sonoro	DIA	1
Alimentação: Lanche para educandos	Alimentação: Lanche para educandos	UN	120
Materiais de Consumo	Materiais de Consumo	UN	5
Materiais pedagógicos	Algodão	UNIDADE	30
Materiais pedagógicos	Apontador de Lápis	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	Bala tipo goma.	UNIDADE	7
Materiais pedagógicos	Balão Festa Material: Látex,	UNIDADE	2
Materiais pedagógicos	Barbante Algodão	UNIDADE	20
Materiais pedagógicos	Borracha branca.	UNIDADE	5
Materiais pedagógicos	Caneta Hidrográfica	UNIDADE	120

Materiais pedagógicos	Caneta Esferográfica	UNIDADE	3
Materiais pedagógicos	Cartão Material: Papel Cartolina	UNIDADE	1.000
Materiais pedagógicos	Cartaz Material: Papel Couchê	UNIDADE	1.000
Materiais pedagógicos	Cartolina	UNIDADE	140
Materiais pedagógicos	Certificado.	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	Cola Composição: Silicone	UNIDADE	100
Materiais pedagógicos	Cola Composição: Adesivo A Base D'Água	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	Copo Descartável	UNIDADE	4
Materiais pedagógicos	Corda De Pular Material:	UNIDADE	20
Materiais pedagógicos	Crachás.	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	Dados Para Jogos.	UNIDADE	60
Materiais pedagógicos	Ecobag	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	EVA	UNIDADE	120

Materiais pedagógicos	Fita Adesiva	UNIDADE	20
Materiais pedagógicos	Fita Adesiva de Teflon	UNIDADE	10
Materiais pedagógicos	Garrafa	UNIDADE	286
Materiais pedagógicos	Garrafas PET.	UNIDADE	40
Materiais pedagógicos	Giz de Cera:	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	Jogos educativos - Dominó	UNIDADE	10
Materiais pedagógicos	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo de Memória	UNIDADE	10
Materiais pedagógicos	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça	UNIDADE	10
Materiais pedagógicos	Lápis De Cor	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	Massa Modelar	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	Lápis Preto	UNIDADE	3
Materiais pedagógicos	Palito Madeira.	UNIDADE	60
Materiais pedagógicos	Tnt	UNIDADE	60
Materiais pedagógicos	Papel Celofane	UNIDADE	40

Materiais pedagógicos	Papel Crepom	UNIDADE	80
Materiais pedagógicos	Papel Kraft	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	Papel Pardo	UNIDADE	67
Materiais pedagógicos	Papelão.	UNIDADE	4
Materiais pedagógicos	Pincel.	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	Pistola Aplicadora	UNIDADE	6
Materiais pedagógicos	Plástico Bolha	UNIDADE	2
Materiais pedagógicos	Quadro Avisos	UNIDADE	6
Materiais pedagógicos	Papel Sulfite A4	UNIDADE	4
Materiais pedagógicos	Aquisição de Livros	UNIDADE	240
Materiais pedagógicos	Tesoura	UNIDADE	120
Materiais pedagógicos	Tinta Guache	UNIDADE	120

5.1.9. Serviço de Limpeza

Serviço de limpeza, organização e manutenção dos espaços utilizados nas atividades do projeto, incluindo higienização dos ambientes, recolhimento de resíduos, conservação das áreas de uso coletivo e apoio à organização antes, durante e após as oficinas e demais ações

previstas. Quantidade prevista: **60 diárias**.

5.1.10. Agente Educativo(a) / Oficineiro(a)

Profissional responsável pela condução das oficinas culturais e pedagógicas, aplicação das atividades previstas, orientação dos participantes, desenvolvimento das dinâmicas e acompanhamento do processo de aprendizagem, observando os objetivos, metodologias e princípios de acessibilidade e inclusão previstos no projeto. Carga horária prevista: **480 horas**.

5.1.11. Assistentes

Profissionais responsáveis por prestar suporte aos oficineiros e à equipe técnica durante a realização das atividades, auxiliando na organização dos participantes, preparação e distribuição dos materiais, acompanhamento das dinâmicas, apoio às pessoas com deficiência e demais demandas necessárias ao adequado desenvolvimento das oficinas. Carga horária prevista: **480 horas**.

5.1.12. Equipamentos de Sonorização

Locação de equipamento de sonorização necessário à realização das atividades do projeto, incluindo sistema de áudio compatível com o espaço e com o público previsto, cabos, microfones, caixas de som e demais acessórios necessários ao funcionamento adequado, quando aplicável. Quantidade prevista: **1 diária**.

5.1.13. Alimentação – Lanche para Educandos

Fornecimento de lanche individual destinado aos participantes das atividades do projeto, em quantidade e composição adequadas ao período de permanência nas oficinas, observadas condições de higiene, conservação, acondicionamento e segurança alimentar. Quantidade prevista: **120 unidades**.

5.1.14. Materiais de Consumo

Aquisição de materiais de consumo necessários ao apoio e desenvolvimento das atividades do projeto, utilizados de forma contínua ou eventual durante as oficinas, conforme especificações, quantitativos e finalidade previstos no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação Detalhado. Quantidade prevista: **5 unidades/conjuntos**, conforme especificação aprovada.

5.1.15. Algodão

Aquisição de algodão destinado à utilização em atividades pedagógicas, artísticas, sensoriais e lúdicas desenvolvidas nas oficinas, conforme metodologia prevista no projeto. Quantidade:



30 unidades.

12 de 19

INCLUSION
Instituto de Neurointegração

5.1.16. Apontador de Lápis

Aquisição de apontadores destinados ao uso dos participantes durante atividades de escrita, desenho, pintura e demais práticas pedagógicas realizadas nas oficinas. Quantidade: **120 unidades.**

5.1.17. Bala Tipo Goma

Aquisição de balas tipo goma destinadas à utilização em atividades pedagógicas e dinâmicas previstas nas oficinas, quando compatíveis com a metodologia aplicada. Quantidade: **7 unidades/embalagens**, conforme especificação do PAD.

5.1.18. Balão de Festa – Material Látex

Aquisição de balões em látex destinados à utilização em atividades lúdicas, recreativas, pedagógicas e de ambientação das oficinas. Quantidade: **2 unidades/embalagens**, conforme especificação aprovada.

5.1.19. Barbante de Algodão

Aquisição de barbante de algodão para utilização em atividades manuais, artísticas, pedagógicas, montagem de trabalhos e realização de dinâmicas coletivas. Quantidade: **20 unidades.**

5.1.20. Borracha Branca

Aquisição de borrachas brancas destinadas às atividades de escrita, desenho e produção pedagógica desenvolvidas pelos participantes. Quantidade: **5 unidades/embalagens**, conforme especificação do Plano de Aplicação.

5.1.21. Caneta Hidrográfica

Aquisição de canetas hidrográficas destinadas às atividades de desenho, pintura, identificação, expressão artística e produção de materiais durante as oficinas. Quantidade: **120 unidades.**

5.1.22. Caneta Esferográfica

Aquisição de canetas esferográficas destinadas ao preenchimento de atividades, registros, dinâmicas pedagógicas e demais necessidades relacionadas à execução das oficinas. Quantidade: **3 unidades/embalagens**, conforme PAD.

5.1.23. Cartão – Material Papel Cartolina

Aquisição de cartões confeccionados em papel cartolina destinados à produção de atividades pedagógicas, jogos, dinâmicas, identificação de conteúdos e demais ações desenvolvidas nas oficinas. Quantidade: **1.000 unidades**.

5.1.24. Cartaz – Material Papel Couchê

Produção e/ou aquisição de cartazes em papel couchê destinados à apresentação de conteúdos, orientações, atividades pedagógicas e comunicação visual relacionada às oficinas e ao projeto. Quantidade: **1.000 unidades**.

5.1.25. Cartolina

Aquisição de cartolinas destinadas à realização de trabalhos coletivos e individuais, atividades de desenho, pintura, colagem, comunicação visual e produção pedagógica. Quantidade: **140 unidades**.

5.1.26. Certificado

Produção e impressão de certificados destinados aos participantes das oficinas, contendo identificação do projeto, atividade realizada, período, carga horária quando aplicável e identidade institucional aprovada. Quantidade: **120 unidades**.

5.1.27. Cola de Silicone

Aquisição de cola à base de silicone destinada à confecção de trabalhos artísticos e pedagógicos, fixação de materiais e execução de atividades manuais previstas nas oficinas. Quantidade: **100 unidades**.

5.1.28. Cola Adesiva à Base d'Água

Aquisição de cola à base d'água destinada às atividades de colagem, artesanato, produção de trabalhos pedagógicos e demais práticas desenvolvidas durante as oficinas. Quantidade: **120 unidades**.

5.1.29. Copo Descartável

Aquisição de copos descartáveis destinados ao atendimento dos participantes e da equipe durante as atividades, observadas as necessidades de higiene e organização do projeto. Quantidade: **4 unidades/embalagens**, conforme PAD.

5.1.30. Corda de Pular

Aquisição de cordas de pular destinadas às atividades recreativas, psicomotoras, lúdicas e de integração realizadas com os participantes, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora e da interação social. Quantidade: **20 unidades**.

5.1.31. Crachás

Produção de crachás destinados à identificação dos participantes, equipe, profissionais e demais pessoas envolvidas na execução das oficinas, conforme necessidade do projeto.

Quantidade: **120 unidades.**

5.1.32. Dados para Jogos

Aquisição de dados destinados à utilização em jogos educativos, dinâmicas lúdicas e atividades pedagógicas voltadas ao raciocínio, interação, percepção e aprendizagem dos participantes. Quantidade: **60 unidades.**

5.1.33. Ecobag

Aquisição de ecobags destinadas ao acondicionamento e transporte de materiais pedagógicos utilizados pelos participantes durante as oficinas, podendo conter identidade visual institucional conforme aprovação. Quantidade: **120 unidades.**

5.1.34. EVA

Aquisição de folhas de EVA destinadas à confecção de materiais pedagógicos, atividades artísticas, colagens, jogos, recursos visuais e trabalhos manuais. Quantidade: **120 unidades.**

5.1.35. Fita Adesiva

Aquisição de fita adesiva destinada à fixação de materiais, montagem de trabalhos, organização de atividades e demais usos pedagógicos e operacionais das oficinas. Quantidade: **20 unidades.**

5.1.36. Fita Adesiva de Teflon

Aquisição de fita de teflon destinada às necessidades específicas de montagem, ajuste ou manutenção de materiais utilizados nas atividades, conforme aplicação prevista no Plano de Trabalho. Quantidade: **10 unidades.**

5.1.37. Garrafa

Aquisição de garrafas destinadas ao uso dos participantes e/ou equipe durante as atividades, contribuindo para hidratação, identificação individual e apoio à permanência nas oficinas. Quantidade: **286 unidades.**

5.1.38. Garrafas PET

Aquisição e/ou disponibilização de garrafas PET destinadas à utilização em atividades pedagógicas, artísticas, lúdicas e de reaproveitamento de materiais, conforme metodologia das oficinas. Quantidade: **40 unidades.**

5.1.39. Giz de Cera

Aquisição de giz de cera destinado às atividades de desenho, pintura, expressão artística, coordenação motora e produção pedagógica dos participantes. Quantidade: **120 unidades**.

5.1.40. Jogos Educativos – Dominó

Aquisição de jogos educativos do tipo dominó destinados ao desenvolvimento do raciocínio lógico, concentração, memória, socialização e interação entre os participantes. Quantidade: **10 unidades**.

5.1.41. Jogo de Memória

Aquisição de jogos pedagógicos do tipo memória destinados ao estímulo da atenção, percepção visual, concentração, associação de imagens e desenvolvimento cognitivo. Quantidade: **10 unidades**.

5.1.42. Quebra-Cabeça

Aquisição de jogos pedagógicos do tipo quebra-cabeça destinados ao desenvolvimento da percepção, raciocínio lógico, coordenação motora, concentração e resolução de problemas. Quantidade: **10 unidades**.

5.1.43. Lápis de Cor

Aquisição de lápis de cor destinados às atividades de desenho, pintura, expressão artística e desenvolvimento da criatividade dos participantes. Quantidade: **120 unidades**.

5.1.44. Massa de Modelar

Aquisição de massa de modelar destinada às atividades sensoriais, artísticas e pedagógicas, estimulando criatividade, coordenação motora fina, percepção tátil e expressão dos participantes. Quantidade: **120 unidades**.

5.1.45. Lápis Preto

Aquisição de lápis grafite destinado às atividades de escrita, desenho, exercícios pedagógicos e registros realizados durante as oficinas. Quantidade: **3 unidades/embalagens**, conforme especificação aprovada.

5.1.46. Palito de Madeira

Aquisição de palitos de madeira destinados à confecção de trabalhos manuais, atividades artísticas, jogos, montagens pedagógicas e desenvolvimento de recursos utilizados nas oficinas. Quantidade: **60 unidades**.

5.1.47. TNT

Aquisição de tecido não tecido – TNT destinado à produção de materiais pedagógicos, ambientação, atividades artísticas, confecção de recursos visuais e apoio às oficinas. Quantidade: **60 unidades**.

5.1.48. Papel Celofane

Aquisição de papel celofane destinado às atividades artísticas, sensoriais, decorativas e pedagógicas realizadas durante as oficinas. Quantidade: **40 unidades**.

5.1.49. Papel Crepom

Aquisição de papel crepom destinado à realização de atividades artísticas, trabalhos manuais, decoração, colagem e produção de materiais pedagógicos. Quantidade: **80 unidades**.

5.1.50. Papel Kraft

Aquisição de papel kraft destinado à realização de trabalhos coletivos, painéis, desenhos, atividades artísticas e produção de materiais pedagógicos. Quantidade: **120 unidades**.

5.1.51. Papel Pardo

Aquisição de papel pardo destinado à realização de atividades coletivas, desenhos, murais, trabalhos pedagógicos, dinâmicas e produção de recursos utilizados nas oficinas. Quantidade: **67 unidades**.

5.1.52. Papelão

Aquisição de papelão destinado à confecção de materiais pedagógicos, jogos, estruturas leves, trabalhos manuais e atividades artísticas desenvolvidas durante as oficinas. Quantidade: **4 unidades**.

5.1.53. Pincel

Aquisição de pincéis destinados às atividades de pintura, artes visuais, trabalhos manuais e demais ações pedagógicas desenvolvidas com os participantes. Quantidade: **120 unidades**.

5.1.54. Pistola Aplicadora

Aquisição de pistolas aplicadoras destinadas ao uso em atividades manuais e confecção de materiais pedagógicos, especialmente para aplicação de adesivos compatíveis, observadas as condições de segurança e supervisão da equipe. Quantidade: **6 unidades**.

5.1.55. Plástico Bolha

Aquisição de plástico bolha destinado à proteção, acondicionamento e organização de

materiais utilizados nas oficinas, bem como em atividades pedagógicas ou sensoriais quando previsto pela metodologia. Quantidade: **2 unidades/rolos**, conforme especificação do PAD.

5.1.56. Quadro de Avisos

Aquisição de quadros de avisos destinados à divulgação de informações, cronogramas, orientações, atividades, produções dos participantes e conteúdos pedagógicos relacionados às oficinas. Quantidade: **6 unidades**.

5.1.57. Papel Sulfite A4

Aquisição de papel sulfite formato A4 destinado à impressão de atividades, formulários, materiais pedagógicos, exercícios, registros, avaliações e demais documentos utilizados na execução das oficinas. Quantidade: **4 unidades/caixas ou resmas**, conforme especificação aprovada.

5.1.58. Aquisição de Livros

Aquisição de livros destinados ao apoio às atividades culturais e pedagógicas do projeto, à utilização pelos participantes durante as oficinas e à ampliação do acesso a conteúdos educativos e culturais relacionados às metodologias desenvolvidas. Quantidade: **240 unidades**.

5.1.59. Tesoura

Aquisição de tesouras destinadas às atividades de recorte, artesanato, produção de materiais pedagógicos e trabalhos manuais realizados nas oficinas, observadas as condições de segurança e adequação ao público atendido. Quantidade: **120 unidades**.

5.1.60. Tinta Guache

Aquisição de tinta guache destinada às atividades de pintura, expressão artística, experimentação de cores, desenvolvimento da criatividade e demais práticas pedagógicas previstas nas oficinas. Quantidade: **120 unidades**.

5.2 DOS PRAZOS

As propostas serão recebidas no período de **07/10/2026 a 11/10/2026**, por meio do endereço eletrônico **INSTITUTO INCLUSION**: <https://institutoinclusion.org/>

As empresas selecionadas serão publicadas no site da Instituição.

5.2.1 META 1: PRODUÇÃO

Haverá publicação dos profissionais selecionados a critério do Instituto Inclusion, no site da Instituição. A habilitação não obriga a seleção dos profissionais que enviarem os currículos.

Aos profissionais, empresas, fornecedores e prestadores de serviços interessados sobre o recebimento das propostas observará os seguintes prazos, considerando a natureza das contratações e o cronograma de execução do projeto:

As propostas comerciais referentes à equipe fixa de gestão, coordenação, administração e demais funções de acompanhamento do projeto, com atuação prevista pelo período de 5 (cinco) meses, deverão ser encaminhadas do dia **07/10/2026 a 11/10/2026**, via análise curricular, considerando experiência profissional relacionada às atividades previstas no projeto, experiência em oficinas, atividades culturais e/ou atendimento ao público-alvo, formação ou qualificação compatível com a função e disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista. Conforme Lei nº 14.133/2021.

Os seguintes profissionais serão selecionados via seleção curricular, conforme Plano de Trabalho: 1.1.1 Coordenador(a) Geral, 1.1.2 Coordenação Administrativo-Financeiro e 1.1.3 Coordenação Pedagógica.

5.2.2 META 2: DIVULGAÇÃO

As propostas comerciais referentes aos demais fornecedores e prestadores de serviços, incluindo estruturas, equipamentos, materiais, comunicação, artistas, instrutores, equipe operacional, profissionais de apoio e demais serviços necessários à realização do evento, deverão ser encaminhadas até o dia **07/10/2026 a 11/10/2026**.

Os seguintes profissionais serão selecionados via seleção curricular, conforme Plano de Trabalho: 2.1.4 Registro fotográfico.

5.2.3 META 3 - PRODUÇÃO/PÓS-PRODUÇÃO

As propostas comerciais referentes aos demais fornecedores e prestadores de serviços, incluindo estruturas, equipamentos, materiais, comunicação, artistas, instrutores, equipe operacional, profissionais de apoio e demais serviços necessários à realização do evento, deverão ser encaminhadas até o dia **07/10/2026 a 11/10/2026**.

Os seguintes profissionais serão selecionados via seleção curricular, conforme Plano de Trabalho: 3.1.1 Serviço de Limpeza, 3.1.2. Agente educativo(a) Oficineiro(a) e 3.1.3 Assistentes.

5.3 DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente comunicado tem por finalidade organizar o recebimento das propostas comerciais e o planejamento das contratações do projeto, não implicando direito adquirido à contratação. As propostas deverão atender às especificações do edital e apresentar as informações necessárias à análise técnica e financeira pelo Instituto.

A realização do projeto poderão ser formalizadas conforme o cronograma de execução e as necessidades específicas de cada atividade, observadas as condições previstas no edital e a disponibilidade orçamentária.

Os resultados serão publicados dia 11/10/2026, não serão aceitos pedidos fora das datas publicadas neste documento.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão apresentar, conforme a natureza do serviço ou fornecimento:

Pessoa jurídica

a) proposta comercial assinada; b) cartão do CNPJ; c) documentos específicos exigidos para o serviço.

Pessoa física ou profissional autônomo

a) seleção apenas para pessoa jurídica, em caso de contratação de empresa que forneça serviço como limpeza, segurança, brigadista, serviços médicos e outros, a empresa deve fornecer o CPF dos profissionais que vão realizar as atividades.

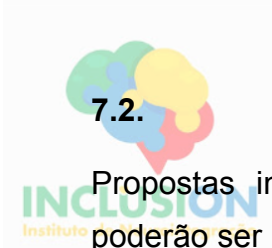
7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter:

a) identificação do fornecedor ou prestador; b) CPF ou CNPJ; c) descrição detalhada do serviço ou fornecimento; d) unidade de medida; e) quantidade; f) valor unitário; g) valor total; h) prazo de validade da proposta; i) assinatura do responsável.

7.1.

Os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, incluindo todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução.



7.2.

Propostas incompletas, sem identificação do fornecedor ou incompatíveis com o objeto poderão ser desconsideradas.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção observará, conforme aplicável:

a) compatibilidade da proposta com o objeto; b) adequação técnica; c) experiência comprovada; d) capacidade operacional; e) regularidade documental; f) prazo de execução; g) condições de pagamento; h) economicidade e compatibilidade com os valores de mercado; i) atendimento às exigências legais específicas.

8.1.

O menor preço não será considerado isoladamente quando a proposta não atender às especificações técnicas, aos prazos ou às condições necessárias à execução do projeto.

8.2.

O Instituto Inclusion poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares ou ajustes na proposta antes da decisão de contratação.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1.

A contratação será formalizada mediante contrato, ordem de serviço, instrumento equivalente ou outro documento adequado à natureza do objeto.

9.2.

O contratado deverá executar o objeto conforme as especificações aprovadas, respeitando os prazos, quantitativos e condições estabelecidas.

9.3.

O pagamento ficará condicionado à apresentação da documentação fiscal ou comprobatória pertinente e à efetiva execução do serviço ou fornecimento.

9.4.

A contratação poderá ser cancelada ou não efetivada caso haja indisponibilidade financeira, alteração no planejamento, ausência de documentação ou incompatibilidade com as

exigências do projeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do contratado:

a) executar o objeto conforme a proposta aprovada; b) cumprir os prazos estabelecidos; c) disponibilizar equipe, materiais e equipamentos necessários; d) manter regularidade fiscal e documental, quando aplicável; e) observar as normas de segurança e acessibilidade; f) responder pelos encargos, tributos e obrigações decorrentes de sua atividade; g) apresentar documentos comprobatórios da execução; h) corrigir falhas identificadas pelo Instituto; i) manter sigilo sobre informações internas do projeto, quando necessário; j) emitir nota fiscal ou documento fiscal correspondente, quando exigível.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO INCLUSION

São obrigações do Instituto Inclusion:

a) fornecer as informações necessárias à execução; b) acompanhar e fiscalizar os serviços; c) disponibilizar as condições previamente acordadas; d) efetuar os pagamentos conforme a contratação; e) solicitar documentos comprobatórios; f) registrar e arquivar os documentos relacionados à contratação e à execução do projeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.

A presente cotação será conduzida de acordo com o planejamento aprovado para o projeto “Cultura Inclusiva”.

12.2.

Os quantitativos e valores apresentados constituem referência orçamentária e poderão ser ajustados dentro das condições permitidas pelo plano de trabalho e pela disponibilidade financeira.

12.3.

Os casos omissos serão analisados pelo Instituto Inclusion, observadas as normas aplicáveis, os princípios da transparência, economicidade e interesse público.

12.4.

A apresentação da proposta implica ciência e concordância com as condições deste Edital.



22 de 19

Brasília/DF, data da assinatura digital



ANDERSON CANDIDO DA SILVA
Presidente
INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRAÇÃO)